

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-1731

Projeto de Resolução nº 003/2009

Porto Nacional-TO, 07 de outubro de 2009.

“Dispõe sobre o pagamento por sessão extra e fixa diárias aos Vereadores e funcionários em viagem a serviço da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor a ser pago ao Vereador que participar e votar em cada sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional.

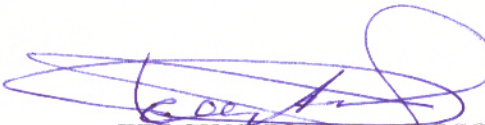
Art. 2º - Ficam fixados os seguintes valores para diárias aos Vereadores em viagens ao interesse do Poder Legislativo Municipal: a) R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do Estado do Tocantins; b) R\$ 300,00 (trezentos reais) fora do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Ficam fixados os seguintes valores para diárias aos Funcionários em viagens ao interesse do Poder Legislativo Municipal: a) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) dentro do Estado do Tocantins; b) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) fora do Estado do Tocantins.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nºs **003/04** de 19/10/2004 e **001/09** de 06/01/2009.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2.009.

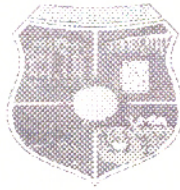

ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA
- Presidente -


TERCINO DIAS CARDOSO
- Vice-Presidente -


EMIVALDO FERES DE SOUZA
- 1º Secretário -


SARAH SIQUEIRA MOURÃO
- 2ª Secretária- interina -

Materia Apresentada
Em 08/10/09



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional-TO

Av. Murilo Braga nº 1847, centro, fone (63) 363-2235

Projeto de Resolução nº003/04

19 de outubro de 2.004.

“Dispõe sobre o pagamento por sessão extra e fixa diárias aos Vereadores e funcionários em viagem a serviços da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

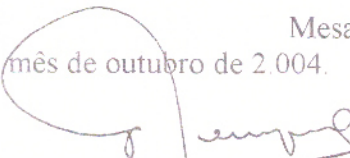
Art. 1º - Fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) o valor a ser pago ao Vereador que participar e votar em cada sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional.

Art. 2º - Ficam fixados os seguintes valores para diárias aos Vereadores em viagens no interesse do Poder Legislativo Municipal: a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dentro do Estado do Tocantins; b) R\$ 200,00 (duzentos reais) fora do Estado do Tocantins.


Art. 3º - Fica fixado o seguinte valor para diária aos Funcionários em viagens no interesse do Poder Legislativo Municipal: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

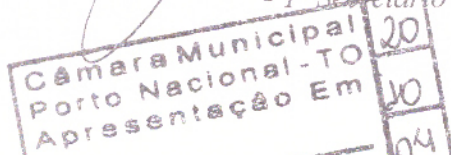
Mesa da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2.004.


PEDRO HENRIQUE A. DE OLIVEIRA
- Presidente -


OSMAR MEDRADO DE SOUSA
- Vice-Presidente -


JOSÉ RIBAMAR A. DA SILVA JÚNIOR
- 1º Secretário -

OZEAS APRÍGIO MATOS MAIA
- 2º Secretário -





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO

Av. Murilo Braga nº 1847 centro, fone/fax (63) 363-2235 363-2166

Projeto de Resolução nº 001/2009

Porto Nacional – TO, 06 de Janeiro de 2009.

“Dispõe sobre o pagamento por sessão extra e fixa diárias aos Vereadores em viagem a serviços da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor a ser pago ao Vereador que participar e votar em cada sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional.

Art. 2º - Ficam fixados os seguintes valores para diárias aos Vereadores em viagens no interesse do Poder Legislativo Municipal: a) R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do Estado do Tocantins; b) R\$ 300,00 (trezentos reais) fora do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2.009.



ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA
- Presidente -

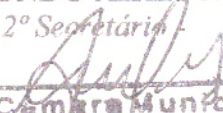

TERCINO DIAS CARDOSO
- Vice-Presidente -


EMIVALDO PIRES DE SOUSA
- 1º Secretário -


RAIMUNDO AIRES NETO
- 2º Secretário -

Materia Apresentada
Em 06/01/09


Câmara Municipal de Porto Nacional
Materia Aprovada em 1ª Votação em
06/01/09


Câmara Municipal de Porto Nacional-TO
Materia Aprovada em 2ª e Última Votação
06/01/09

Ver André Costa